

NOTA ABERTA

A CHAPA 2 - “UNIÃO E COMPETÊNCIA”, neste ato, por sua Presidente, a Sra. NAIDES CÉSAR SILVA, vem a público se manifestar acerca da recente publicação do resultado do pleito eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo do SINPOL-TO, triênio 2023/2026, após o acolhimento da impugnação.

Fazendo um breve retrospecto, aconteceram no dia 28 de fevereiro deste ano, as eleições da diretoria executiva e do conselho fiscal do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins (SINPOL), para o triênio 2023/2026.

Ocorre que ao decorrer de toda campanha eleitoral, a CHAPA 2 vem enfrentando percalços e cobrando providências urgentes da Comissão Eleitoral quanto às condutas irregulares permeadas ao pleito, especialmente, irregularidades gravíssimas praticadas pela CHAPA 1 - “EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO”.

A CHAPA 2 protocolou diversos requerimentos junto à Comissão Eleitoral, desde a homologação das candidaturas, respeitando o processo democrático e a legalidade que se impõem, devido às irregularidades que envolvem a CHAPA 1, tais como:

- 1) Propaganda e campanha eleitoral antecipada e irregular;
- 2) Inelegibilidade de integrantes da CHAPA 001 por estarem inadimplentes junto ao SINPOL-TO, infringindo o artigo 89, I, “b”, do Estatuto do SINPOL-TO e artigo 7º, § 1º, I, “a”, do Regulamento das Eleições;
- 3) Irregularidade da homologação do registro da CHAPA 001, por infringir o artigo 10, §§ 1º e 2º, do Regulamento das Eleições, bem como;
- 4) Indícios de parcialidade por parte de membros da Comissão em benefício da CHAPA 1.

Após protocolada a impugnação pela CHAPA 2, a Comissão Eleitoral oportunizou o contraditório e ampla defesa à CHAPA 1 e na sequência, divulgou um comunicado, no dia 06/03/2023, suspendendo a publicação do resultado definitivo das eleições até a decisão sobre referido recurso de impugnação.

A par da referida suspensão, por mero inconformismo, o representante da CHAPA 1, Sr. Ubiratan Rebelo, se utilizou das redes sociais e grupos de WhatsApp para proferir ataques à Comissão Eleitoral, episódio exposto e rebatido pela Comissão, por seu ato público do dia 10/03/2023.

Enfim, no dia 15/03/2023 foi publicada a decisão quanto à impugnação do resultado preliminar, por meio do qual a Comissão afirma, em síntese, que determinado membro da Comissão Eleitoral levou para sua casa toda documentação referente ao registro das chapas e que depois apresentou à Comissão um resumo do resultado da análise, sem o crivo necessário, pois não havia em tal análise a indicação de pendências financeiras em relação à chapa impugnada.

Na decisão também consta que o referido membro da Comissão, curiosamente, antes das eleições, no dia 13/02/2023, protocolou sua renúncia dos trabalhos que lhe foram designados, infringindo o Código de Ética e Estatuto da entidade.

A Comissão também reconheceu que a inadimplência em discursão é apta para atrair a inelegibilidade de membros da CHAPA 1 e que não procede qualquer alegação acerca de suposta preclusão consumativa.

Por fim, concluiu - acertadamente - a Comissão, declarou ELEGIDA A CHAPA 2 - "UNIÃO E COMPETÊNCIA", por ser a segunda chapa mais votada nas eleições, em razão da aventada INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS DA CHAPA 1, POR INFRINGIR O

ARTIGO 89, I, "B", DO ESTATUTO DO SINPOL-TO E ARTIGO 7º, § 1º, I, "A", DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES.

Tal decisão coaduna com a postura correta da CHAPA 2, sempre de forma ética e legalista durante todo o pleito e, portanto, digna do resultado favorável.

Ademais, é importante reconhecer todo o mérito e incrível trabalho técnico realizado pela banca jurídica do Escritório D'Freire Advogados Associados, que representa a CHAPA 2.

Também convém ressaltar que apesar de todos os desgastes e embates jurídicos ao decorrer deste pleito, a principal mensagem que prevalece é a de que sempre será válido trilhar pelo caminho da justiça e da verdade!

Os integrantes da CHAPA 2, em seu caráter humanitário bem como sensíveis aos legítimos anseios da classe, propõem, acima de tudo, uma gestão digna e leal a seus filiados, em respeito à legalidade, à ordem, bem como aos princípios e valores que norteiam a entidade.

A todos, os nossos sinceros agradecimentos!

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

NAIDES CÉSAR SILVA
PRESIDENTE DA CHAPA ELEITA - ELEIÇÕES SINPOL/TO